

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 054/2010
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO
EM 26 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a
aprovação do Programa
de Avaliação Institucional.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do dia 26 de março de 2010, Ata 018,

DELIBERA:

Art.1º Aprovar o Programa de Avaliação Institucional, conforme anexo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE DO COEPEA EM EXERCÍCIO

Programa de Avaliação Institucional da FURG

O Programa de Avaliação Institucional da FURG se baliza por 07 princípios norteadores, que conduzem a 06 grandes objetivos estruturantes, a saber:

Princípios norteadores:

- a) *A FURG deve prestar contas à sociedade do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional e ética dos cidadãos, à contribuição para a produção de conhecimentos (em âmbitos regional, nacional e universal) e à promoção do avanço da ciência e da cultura.*
- b) *O processo avaliativo deve respeitar os valores e a cultura da FURG construídos durante a sua História e expressos através de sua filosofia, missão e visão de futuro, expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional. Também aqui se deve considerar a relevância institucional no contexto social em que se insere.*
- c) *As Unidades Educacionais da FURG devem ser analisadas no contexto da diversidade das áreas do conhecimento. Em todas, entretanto, deve haver consciência sobre a identidade e o propósito da Instituição, contribuindo para a construção de uma política e de uma ética de educação superior que incorporem forte espírito de solidariedade e cooperação, porém que respeite o pluralismo e as diferenças institucionais.*
- d) *A avaliação deve considerar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no que diz respeito à sua eficácia e eficiência.*
- e) *A FURG deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade integrados entre si e conforme a sua relação orgânica com a Instituição. O sistema de avaliação deve conectar-se com as dimensões institucionais internas e também com suas manifestações externas.*
- f) *Avaliação deve ser um processo contínuo e permanente, para que seja possível criar uma cultura de avaliação educativa internalizada no cotidiano da Instituição. Processos avaliativos pontuais e desconexos produzem avaliações abreviadas e meramente instrumentais, contrárias à necessidade de uma continuidade ampla, que contemple juízos sobre o valor e o mérito da Instituição, através de um olhar longitudinal sobre o objeto avaliado.*

- g) *O processo avaliativo deve ser participativo e transparente, atingindo todos os indivíduos que constituem os segmentos universitários e a sociedade civil.*

Objetivos estruturantes:

- a) *Tornar-se um instrumento de planejamento e gestão. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para se consolidar como efetivo instrumento de gestão, deve ter seus objetivos e estratégias transformados em metas físicas através do Plano Anual de Ação - PAA. O Programa Institucional de Avaliação, ao respeitar a identidade institucional, deve estabelecer como principal referência, o acompanhamento do PDI/PAA.*
- b) *Resultar em melhoria dos processos institucionais, apontando as potencialidades e fragilidades das diversas unidades e programas, de forma que possa indicar procedimentos que conduzirão a melhores resultados futuros.*
- c) *Estimular a participação de todos os integrantes das comunidades interna e externa. Para que possa ser um instrumento transformador da realidade institucional, o processo avaliativo, assim como o planejamento, deve ser amplamente participativo.*
- d) *Conter elementos quantitativos, que permitem uma interpretação direta sobre a efetividade e eficácia dos processos institucionais e elementos qualitativos que permitem uma interpretação analítica das razões dos sucessos e fracassos das atividades realizadas.*
- e) *Possuir uma visão interna que mostre como os processos podem ser conduzidos para atingir melhores resultados e uma visão externa que supere eventuais vícios endogênicos que muitas vezes obscurecem uma visão crítica interna.*
- f) *Contemplar a participação das unidades acadêmicas e administrativas, responsáveis pela execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Com a mudança estrutural da Universidade, as unidades acadêmicas passaram a cumprir um papel central no desenvolvimento de todos os processos institucionais. Também as unidades administrativas cumprem papéis importantes no fomento e apoio das atividades acadêmicas. O processo avaliativo deve ser capaz de revelar as fragilidades e potencialidades das atividades acadêmicas e*

dos processos acadêmicos e administrativos que apoiam e fomentam as primeiras.

Isso faz crer que o Programa de Avaliação Institucional se apresenta como um processo continuado de atividades avaliativas vinculadas ao planejamento institucional, apresentando resultados que devem ser utilizados para a elaboração de Planos Institucionais a curto, médio e longo prazo.

Metodologia

O Programa de Avaliação Institucional da FURG, baseado na necessária harmonia com o planejamento institucional, contempla um ciclo avaliativo idêntico ao do PDI, ou seja quatro anos. Este ciclo está organizado em cinco fases:

1ª fase - Autoavaliação das unidades acadêmicas e administrativas

Será realizada sempre no primeiro ano do ciclo avaliativo, sendo, portanto quadrienal. A sua primeira aplicação será em 2010. Em cada unidade, será constituída uma comissão interna que conduzirá o processo interno de autoavaliação que consistirá na análise dos resultados alcançados quanto aos objetivos e estratégias em que a unidade esteve envolvida no PDI do quadriênio anterior (nesta primeira edição, também serão incluídas as metas do REUNI). A SAI fornecerá um conjunto de instrumentos que servirão para o levantamento de dados necessários para uma avaliação objetiva. Estes resultados serão discutidos internamente em seminários com a participação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes vinculados à unidade. O formato dos seminários também será orientado pela SAI. Finalmente será elaborado um relatório de autoavaliação contendo os dados e as informações qualitativas recolhidas no processo e uma análise dos mesmos.

O cronograma proposto para esta fase será o seguinte:

- i. Abril (primeira quinzena) . constituição da comissão interna de autoavaliação da unidade com 3 (três) membros, sendo um, preferencialmente, avaliador do INEP (nas unidades administrativas não haverá esta exigência). A constituição da comissão será de responsabilidade da direção da unidade, respeitando em sua composição pelo menos um (01) acadêmico de um dos cursos de graduação da unidade educacional.
- ii. Abril (segunda quinzena) . capacitação das comissões internas de autoavaliação. A responsabilidade por esta atividade será da SAI, com supervisão da CPA.
 - a. Apresentação do Programa de Avaliação Institucional;
 - b. Apresentação da metodologia da autoavaliação das unidades;
 - c. Apresentação dos instrumentos de avaliação;
 - d. Apresentação do modelo de seminário;
 - e. Apresentação do modelo de relatório.

- iii. Maio e junho . Realização dos processos internos de autoavaliação. A responsabilidade desta fase é das comissões internas de autoavaliação com coordenação da SAI e supervisão da CPA. O cronograma da etapa será o seguinte:
- a. 1ª quinzena de maio . Aplicação dos instrumentos de avaliação para docentes, técnico-administrativos em educação e discentes.
 - b. 2ª quinzena de maio . Análise dos dados recolhidos com a aplicação dos instrumentos de avaliação.
 - c. 1ª quinzena de junho . Realização dos seminários internos.
 - d. 2ª quinzena de junho . Elaboração do relatório de autoavaliação da unidade.

2ª fase - Aplicação de instrumentos gerais de avaliação

Esta fase constará de algumas atividades quadrienais, bienais e anuais. Alguns instrumentos específicos, que têm o objetivo de recolher dados que possibilitem a avaliação de alguns aspectos ou serviços específicos da vida universitária de responsabilidade de unidades acadêmicas ou administrativas ou envolvem várias delas.

O Programa contempla que a responsabilidade pela aplicação destes instrumentos será da SAI com participação das direções das unidades envolvidas e supervisão da CPA.

- i. Aplicações anuais:
 - a. Avaliação docente pelo discente. (2º semestre)
 - b. Satisfação de usuários da Biblioteca. (1º semestre)
 - c. Satisfação de usuários do Restaurante Universitário. (1º semestre)
- ii. Aplicações bienais:
 - a. Satisfação de usuários do Hospital Universitário. (2º e 4º anos do ciclo avaliativo)
 - b. Satisfação de usuários de unidades acadêmicas e administrativas. (1º e 3º anos do ciclo avaliativo)
 - c. Pesquisas de opinião sobre os instrumentos de comunicação externa da FURG (FURG FM, FURG TV, Página da FURG). (2º e 4º anos do ciclo avaliativo)
- iii. Aplicações quadrienais:
 - a. Opinião externa sobre a imagem da FURG. (2º ano do ciclo avaliativo)
 - b. Opinião de egressos. (3º ano do ciclo avaliativo)

3ª fase - Avaliação externa das unidades acadêmicas e administrativas (quadrienal com primeira edição prevista para 2011)

O Programa prevê uma avaliação externa que será realizada por uma comissão de pares externos à unidade e tem como objetivo principal verificar se a unidade realizou o processo de auto-avaliação adequadamente e como estas informações estão sendo utilizadas na elaboração dos Planos Estratégicos.

A ideia é que a visão externa traz importante contribuição para reduzir efeitos endogênicos e corporativos que podem estar presentes nas unidades. O cronograma proposto será o seguinte:

- i. 2º semestre do ano anterior (2010 na primeira edição) .
Constituição do banco de avaliadores internos, constituído de docentes e técnico-administrativos em educação.
- ii. 2º semestre do ano anterior (2010 na primeira edição) .
Elaboração dos instrumentos de avaliação.
- iii. 1º semestre do ano de vigência (2011 na primeira edição) .
Elaboração do cronograma de avaliação e nomeação das comissões (dois membros).
- iv. 1º semestre do ano de vigência (2011 na primeira edição) .
Realização das verificações.

4ª fase - Congresso Institucional de Auto-Avaliação

Como consolidação do ciclo avaliativo e como forma de prestação de contas para as comunidades interna e externa, será realizado um Congresso que analisará os resultados das diversas atividades avaliativas e realizará uma avaliação do próprio ciclo. A realização será no primeiro semestre do quarto ano do ciclo avaliativo e sua organização será de responsabilidade da SAI, com supervisão da CPA.

5ª fase - Elaboração de relatórios anuais de auto-avaliação

Os relatórios serão de responsabilidade da SAI com a supervisão da CPA (realizado sempre no mês de dezembro).

Equipe de trabalho

A Secretaria de Avaliação Institucional contará com uma equipe de trabalho que será responsável pela execução das atividades previstas no Programa de Avaliação Institucional.

Esta equipe constará de:

- a. Gestor do Programa: Responsável pela SAI
- b. Secretário: SAI
- c. Especialista em metodologias de avaliação:
- d. Especialista em estatística:
- e. Especialista em informática:
- f. Especialista em divulgação: